



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____ /2014

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 98/2014 de autoria do Vereador Osmar Ricardo, que dispõe sobre o oferecimento de colônia de férias para os alunos da rede escolar municipal do Recife.

Foi designado à emitir parecer o Vereador André Régis.

O projeto em análise sugere que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação disponibilize um programa de colônia de férias para os alunos da rede municipal de ensino. A proposição pretende oportunizar aos alunos atividades de reforço escolar, esportes e lazer, além da garantia de uma boa alimentação. A relevante iniciativa visa manter as crianças próximas às escolas durante as férias escolares a fim de garantir um melhor acompanhamento de suas vidas acadêmicas, proporcionando lazer e convívio social de maneira saudável.

Desta forma, dada a relevância social que a matéria em questão apresenta, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator;

Somos pela **aprovação**.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 28 de maio de 2014.

André Régis
Presidente (Relator)

Isabella de Roldão



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Vice-Presidente

Antônio Luiz Neto

Membro Efetivo